

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE CONVÊNIO N.º 202200007

I - NOME DO ÓRGÃO

CONVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE DO PARANÁ

II - DADOS DO ÓRGÃO

CONVENIENTE:

ENDEREÇO: Av. João Gualberto, 623, Alto da Glória
MUNICÍPIO: Curitiba
CEP: 80.030-000
CNPJ: 76.417.005/0001-86
TELEFONE: 41-3350-3112
SITE: <https://educacao.curitiba.pr.gov.br/>
E-MAIL: sme@edu.curitiba.pr.gov.br

CONCEDENTE:

ENDEREÇO: Avenida Água Verde, nº 2.140
MUNICÍPIO: Curitiba-PR
CEP: 80240-900
CNPJ: 76.416.965/0001-21
TELEFONE: (41) 3340-1500
SITE: <http://www.educacao.pr.gov.br>
E-MAIL: gabinete_sced@seed.pr.gov.br

III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

O presente Convênio tem por finalidade a disponibilização do conjunto de videoaulas e slides para os alunos da etapa educação infantil, anos iniciais do Ensino Fundamental e EJA fase I, elaborados pela SME Curitiba, à Seed, para inserção no sistema de Livro Registro de Classe Online – LRCOM, e a disponibilização do conjunto de videoaulas e slides para os alunos dos anos finais do Ensino Fundamental, elaborados pelo Departamento de Desenvolvimento Curricular DDC/Deduc/Seed, à SME Curitiba.

IV – METAS A SEREM ATINGIDAS

- I. Seed sistematizar todo o conjunto de videoaulas e slides produzidos e disponibilizados pela SME Curitiba em arquivos editáveis parcialmente e identificados como pertencentes à TV Escola Curitiba, organizando-os no sistema Livro Registro de Classe Online – LRCOM, anualmente.
- II. Departamento de Desenvolvimento Curricular DDC/Deduc/Seed produzir e disponibilizar o conjunto de videoaulas e slides, em arquivos editáveis parcialmente e identificados como pertencentes à Aula Paraná, à SME Curitiba, por meio de planilha de links compartilhados anualmente.
- III. Seed exibir o conjunto de videoaulas de forma organizada na plataforma YouTube.
- IV. SME Curitiba produzir e disponibilizar todo o conjunto de videoaulas e slides, em arquivos editáveis parcialmente e identificados como pertencentes à TV Escola Curitiba, à Seed, para sua inserção no Livro Registro de Classe Online – LRCOM, por meio de planilha de links compartilhados anualmente.

- V. SME Curitiba exibir o conjunto de videoaulas, de forma organizada na plataforma YouTube.
- VI. SME Curitiba sistematizar o conjunto de videoaulas e slides produzidos e disponibilizados pela Departamento de Desenvolvimento Curricular DDC/Deduc/Seed em arquivos editáveis parcialmente e identificados como pertencentes à Aula Paraná, organizando-os em site específico da Secretaria Municipal da Educação de Curitiba anualmente.

V – JUSTIFICATIVA PARA A FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA

O fortalecimento da cooperação na educação entre o Estado do Paraná e o Município de Curitiba contribui para o estabelecimento de ações que visam ampliar o suporte técnico e pedagógico oferecido aos municípios, bem como promover ações colaborativas na Educação, a fim de melhorar a qualidade de ensino dos estudantes paranaenses.

Dessa forma a Secretaria da Educação e do Esporte - Seed está conjugando esforços para que todos os professores das redes municipais de ensino tenham acesso por meio da ferramenta Livro Registro de Classe online Municípios (LRCOM) a Planos de Aula, elaborados em consonância com o documento orientador do currículo no Sistema de Ensino do Paraná, o Referencial Curricular do Paraná: Princípios e Direitos. (RCP), enriquecidos com videoaulas e propostas de encaminhamentos metodológicos feitos pela Secretaria Municipal de Educação de Curitiba que instrumentalizarão a prática metodológica docente.

Esta iniciativa está em consonância com a política educacional em regime de colaboração adotada pela Seed e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná.

A forma colaborativa para organização dos sistemas de ensino está primeiramente prevista no Art. 211 da Constituição Federal, e está presente também na Lei nº 9.394/96, no art. 8º, em que determina, entre outras ações, que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino.

Da mesma forma a Constituição do Estado do Paraná prescreve, no seu Art. 179, Inciso X, § 4.º que na organização de seus sistemas de ensino, os Estados e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório.

No mesmo sentido, o Plano Nacional de Educação-PNE, aprovado pela Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014, no seu Art. 7.º, prescreve que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão em regime de colaboração, visando o alcance das metas e a implementação das estratégias objeto do Plano. Da mesma maneira, o Plano Estadual de Educação do Paraná-PEE, em consonância como PNE, também no seu Art. 7.º, segue as mesmas diretrizes relativas à cooperação entre os entes federados.

Com o propósito de promover ações colaborativas na educação, com foco na melhoria da aprendizagem dos estudantes, a Seed trabalha na perspectiva de estabelecer o compartilhamento de recursos e estratégias educacionais entre Estado e Municípios, em cumprimento ao que está disposto no Decreto Estadual n.º 5.857 de 05 de outubro de 2020, que institui o Programa Educa Juntos e estabelece entre seus objetivos:

- I- promover educação de qualidade para os estudantes da rede pública por meio de ações conjuntas com os Municípios;
- II- fortalecer o regime de colaboração entre Estado e Municípios para superar a fragmentação das políticas públicas educacionais com vistas ao pleno desenvolvimento da oferta de educação de qualidade;
- III- priorizar a melhoria da aprendizagem dos estudantes matriculados na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental da rede pública de ensino, propondo

práticas pedagógicas que assegurem aos estudantes um percurso contínuo ao longo de todas as etapas da Educação Básica;

IV- promover medidas que assegurem integração das etapas da Educação Básica para evitar a ruptura no processo educacional do estudante, garantindo-lhe a autonomia e o desenvolvimento integral;

V - ofertar formação continuada aos profissionais de educação das redes municipais de ensino, como processo permanente e constante de aperfeiçoamento da prática pedagógica, de forma a assegurar ensino de qualidade aos estudantes da rede pública;

VI – disponibilizar material de apoio pedagógico impresso a partir de 2021 e o Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEP para as redes municipais de ensino;

VII- compartilhar práticas inovadoras e estratégias relacionadas à gestão da educação com as redes municipais de ensino.

VIII - promover ações de reconhecimento para as redes municipais de ensino com os maiores resultados e maiores incrementos na aprendizagem dos seus estudantes.

Essa cooperação está sendo proposta em um cenário que, de acordo com os dados do Inep 2022, a Rede Estadual de Ensino no Estado do Paraná, atende aos estudantes do ensino fundamental do 6.º ao 9.º ano em escolas estaduais e, de outro lado, a oferta da fase que vai do 1.º ao 5.º ano do ensino fundamental é atendida pela Rede Municipal de Ensino de Curitiba. Todos os anos, a partir do 6.º ano, aproximadamente 17.000 estudantes que concluem o 5.º ano na rede municipal de ensino, passam a ser matriculados na rede estadual para o prosseguimento da etapa do 6.º até o 9.º ano.

A Seed, com base no que está estabelecido no ordenamento jurídico em vigor e na necessidade de uma ação conjunta entre Estado e Município, no sentido de estabelecer ações conjuntas a partir desses princípios colaborativos, propõe disponibilizar o conjunto de videoaulas e slides produzidos e disponibilizados pela SME Curitiba para os estudantes da Educação Infantil e do 1.º ao 5.º ano do ensino fundamental matriculados em sua rede municipal de ensino, organizando-os no sistema Livro Registro de Classe On Line – LRCOM, de modo a estarem disponíveis para todos os municípios do Paraná que utilizam este sistema.

De outro lado, a Rede Municipal de Educação de Curitiba atende estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental em nove escolas, necessitando da contrapartida da SEED na disponibilização das aulas para anos finais do Ensino Fundamental.

VI – COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

O que compete à Secretaria da Educação e do Esporte do Paraná:

I. Sistematizar todo o conjunto de videoaulas e slides produzidos e disponibilizados pela SME Curitiba em arquivos editáveis parcialmente e identificados como pertencentes à TV Escola Curitiba, organizando-os no sistema Livro Registro de Classe Online – LRCOM, anualmente.

II. Produzir e disponibilizar o conjunto de videoaulas e slides, em arquivos editáveis parcialmente e identificados como pertencentes à Aula Paraná, à SME Curitiba, por meio de planilha de links compartilhados, anualmente.

III. Produzir e exibir o conjunto de videoaulas, de forma organizada na plataforma YouTube.

O que compete à Secretaria Municipal de Educação de Curitiba:

- I. SME Curitiba produzir e disponibilizar todo o conjunto de videoaulas e slides, em arquivos editáveis parcialmente e identificados como pertencentes à TV Escola Curitiba, à Seed, para sua inserção no Livro Registro de Classe *Online* – LRCOM, por meio de planilha de links compartilhados anualmente.
- II. SME Curitiba sistematizar o conjunto de videoaulas e slides produzidos e disponibilizados pela Departamento de Desenvolvimento Curricular DDC/Deduc/Seed em arquivos editáveis parcialmente e identificados como pertencentes à Aula Paraná, organizando-os em site específico da Secretaria Municipal da Educação de Curitiba, anualmente.
- III. Produzir e exibir o conjunto de videoaulas, de forma organizada na plataforma YouTube.

VII – VIGÊNCIA

Início da vigência: A partir da data da publicação em DIOE.

Fim da vigência: 31/12/2022, podendo ser renovado anualmente se for da necessidade e interesse das partes envolvidas.

VIII – FASES DE EXECUÇÃO

N.º	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEL
2022				
01	Sistematizar todo o conjunto de videoaulas e <i>slides</i> produzidos e disponibilizados pela SME Curitiba em arquivos editáveis parcialmente e identificados como pertencentes à TV Escola Curitiba, organizando-os no sistema Livro Registro de Classe <i>Online</i> Municipal – LRCOM anualmente.	A partir da data da publicação em DIOE	Dezembro 2022	SEED
02	Departamento de Desenvolvimento Curricular produz e disponibiliza o conjunto de videoaulas e <i>slides</i> , em arquivos editáveis parcialmente, identificados como pertencentes à Aula Paraná, à SME Curitiba por meio de planilha de links compartilhados anualmente.	A partir da data da publicação em DIOE	Dezembro 2022	SEED
03	Produzir e disponibilizar todo o conjunto de videoaulas e <i>slides</i> , em arquivos editáveis parcialmente e identificados como pertencentes à TV Escola Curitiba, à Seed, para sua inserção no Livro Registro de Classe <i>Online</i> Municipal – LRCOM por meio de planilha de links compartilhados anualmente.	A partir da data da publicação em DIOE	Dezembro 2022	SME Curitiba
04	Sistematizar o conjunto de videoaulas e slides produzidos e disponibilizados pelo Departamento de Desenvolvimento Curricular arquivos	A partir da data da publicação em DIOE	Dezembro 2022	SME Curitiba



	editáveis parcialmente e identificados como pertencentes à Aula Paraná, organizando-os em <i>site</i> específico da Secretaria Municipal da Educação de Curitiba anualmente.			
05	Produzir e exibir o conjunto de videoaulas Aula Paraná, de forma organizada na plataforma YouTube.	A partir da data da publicação em DIOE	Dezembro 2022	SEED
06	Produzir e exibir o conjunto de videoaulas TV Escola Curitiba, de forma organizada na plataforma YouTube.	A partir da data da publicação em DIOE	Dezembro 2022	SME Curitiba

IX – PARÂMETRO PARA CUMPRIMENTO DAS METAS

N.º	DESCRIÇÃO	CUMPRIMENTO DA META
01	Sistematizar todo o conjunto de videoaulas e <i>slides</i> produzidos e disponibilizados pela SME Curitiba em arquivos editáveis parcialmente e identificados como pertencentes à TV Escola Curitiba, organizando-os no sistema Livro Registro de Classe <i>Online</i> Municipal – LRCOM anualmente.	Videoaulas e slides organizados no sistema Livro Registro de Classe <i>Online</i> Municipal – LRCOM anualmente para todos os municípios do Paraná que utilizam o sistema
02	Departamento de Desenvolvimento Curricular produz e disponibiliza o conjunto de videoaulas e <i>slides</i> , em arquivos editáveis parcialmente e identificados como pertencentes à Aula Paraná, à SME Curitiba por meio de planilha de links compartilhados, anualmente.	Videoaulas e slides, disponibilizados para SME Curitiba.
03	Produzir e disponibilizar todo o conjunto de videoaulas e <i>slides</i> , em arquivos editáveis parcialmente e identificados como pertencentes à TV Escola Curitiba, à Seed, para sua inserção no Livro Registro de Classe <i>Online</i> Municipal – LRCOM por meio de planilha de links compartilhados, anualmente.	Videoaulas e slides, disponibilizados para a Seed e sua inserção no Livro Registro de Classe <i>Online</i> Municipal – LRCOM
04	Sistematizar o conjunto de videoaulas e slides produzidos e disponibilizados pelo Departamento de Desenvolvimento Curricular arquivos editáveis parcialmente e identificados como pertencentes à Aula Paraná, organizando-os em <i>site</i> específico da Secretaria Municipal da Educação de Curitiba anualmente.	Videoaulas e slides organizados em site específico da Secretaria Municipal da Educação de Curitiba.
05	Produzir e exibir o conjunto de videoaulas Aula Paraná, de forma organizada na plataforma YouTube.	Videoaulas organizadas e disponibilizadas no Youtube.
06	Produzir e exibir o conjunto de videoaulas TV Escola Curitiba, de forma organizada na plataforma YouTube.	Videoaulas organizadas e disponibilizadas no Youtube.

5 

X – RECURSOS FINANCEIROS

Essa parceria não tem transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

XI - RESPONSÁVEIS LEGAIS PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA

NOME: Andressa Woellner Duarte Pereira

CPF: 997.262.549 - 49

CARGO DO FISCAL: Superintendente de Gestão Educacional

E-MAIL: andressapereira@curitiba.pr.gov.br

FONE: 3350-3108

ASSINATURA:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

NOME Eliane Alves Bernardi Benatto

CPF: 496.067.199-87

CARGO DO FISCAL Coordenação do Núcleo de Cooperação Pedagógica com Municípios

E-MAIL eliane.benatto@escola.pr.gov.br

FONE (041) 3340-1609

ASSINATURA

Conheço, e APROVO, o presente Plano de Trabalho.

Curitiba, 06 de maio de 2022.

Renato Feder

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE



Maria Silvia Bacila

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA

TESTEMUNHAS:

Eliane Alves Bernardi Benatto
CPF n.º 496.067.199-87



Andressa Woellner Duarte Pereira
CPF n.º 997.262.549-49



ePROCOLO



Documento: **PlanodeTrabalho_Assinado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Renato Feder** em 31/05/2022 17:15.

Assinatura Avançada realizada por: **Eliane Alves Bernardi Benatto** em 31/05/2022 10:32.

Inserido ao protocolo **18.142.024-3** por: **Edumar Klasa** em: 31/05/2022 09:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
dae658ff79d1d11299a51de9ea156adb.